



DECRETO Nº 527/2018

Nomeia suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI Nº 2665/2015,

DECRETA:

Art.1º)- Nomeia Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme Resolução nº 139 de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional do Direito da Criança e do Adolescente (CONANDA), em cumprimento ao Art. 15, Parágrafo 1º e 2º, combinado com a Lei Municipal nº 2665/2015, Art. 17 e Art. 31, da Política Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente.

Art. 2º)- A Suplência do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, o correrá durante o período de 01.12.2018 à 21.04.2019, será composto da seguinte forma:

Suplente	CAMILA VALIM BRITO	RG nº 13.052.923
----------	--------------------	------------------

Art. 3º)- Fica estabelecido honorário mensal, a remuneração no valor de R\$. 2.886,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), nos termos do Art. 23 da Lei nº 2665/22015.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, com efeito a partir do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Art. 5º)- Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de novembro do ano dois mil e dezoito.


MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

PUBLICADO
21 / 11 / 2018
JORNAL O REGIONAL
Edição Nº 2110